

# Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE — CIP 001/2026

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Comissão de Investigação e Processante — CIP 001/2026

Ilha Comprida/SP, 10 de março de 2026



Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta e um minutos, reuniu-se em sessão ordinária a **Comissão de Investigação e Processante — CIP 001/2026**, constituída nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967 e do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no recinto das dependências da Câmara Municipal desta Estância Balneária.

Os trabalhos foram secretariados pela **Dra. Rafaela Cristina Soares** e pela **Sra. Leticia Coyado Baltazar da Silva**, que ficaram responsáveis pela lavratura e subscrição da presente ata.

Verificada a presença dos seguintes membros da Comissão Processante:

- a) Vereador **Mozart Roberto Silvestre** — Relator da CIP;
- b) Vereador **Emerson Gryllo Rodrigues** — Presidente da CIP.

Registrou-se a ausência do terceiro membro da Comissão, Vereador Ivan, cujas circunstâncias são objeto da presente reunião, conforme adiante consignado.

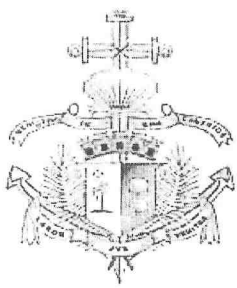
A presente reunião foi convocada com a finalidade precípua de **apreciar, deliberar e aprovar o parecer de admissibilidade** elaborado pelo Relator acerca da defesa prévia apresentada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967. Contudo, antes da abertura dos trabalhos para esse fim, verificou-se a existência de ofício de renúncia protocolizado pelo Vereador Ivan, membro desta Comissão, fato que demandou deliberação prévia e que impediu, nesta reunião, a conclusão do objeto originário da convocação, conforme se registra nos itens subsequentes.

### 1. DA RENÚNCIA DO VEREADOR IVAN

O Presidente da Comissão, Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, deu início aos trabalhos declarando aberta a reunião e procedeu à leitura do **Ofício de Renúncia** apresentado pelo Vereador Ivan, protocolizado perante a Câmara Municipal às **15h22min do dia 09 de março de 2026**, no qual o referido



**EM BRANCO**



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

membro comunica, por **motivos de ordem pessoal**, sua renúncia ao cargo de membro da Comissão de Investigação e Processante CIP 001/2026.



Submetida a renúncia à deliberação dos membros presentes, a Comissão, por unanimidade, **aceitou e homologou a renúncia do Vereador Ivan**, declarando formalmente a vacância do cargo de membro desta Comissão Processante a partir desta data, nos termos do art. 68, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## 2. DA DELIBERAÇÃO PELA NOTIFICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Em razão da vacância ora declarada, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela **notificação imediata ao Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida**, com caráter de urgência, para que seja providenciado, em regime de prioridade, o **sorteio de novo membro desimpedido** para integrar a Comissão de Investigação e Processante CIP 001/2026.

A urgência da medida justifica-se pelo fato de que o Decreto-Lei nº 201/1967, em seu art. 5º, inciso II, determina que a Comissão Processante deve ser composta por **três Vereadores**, sendo que a presente composição se encontra incompleta em razão da renúncia homologada neste ato, o que impede a Comissão de deliberar validamente sobre as matérias que lhe incumbe até que seja regularizada a composição legal.

A Comissão consigna expressamente que todos os atos deliberativos pendentes, incluindo a apreciação do parecer de admissibilidade, somente serão praticados após a recomposição da Comissão com três membros, em estrita observância ao disposto no art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/1967.

## 3. DA LEITURA DO TEXTO DO PARECER SOBRE A DEFESA PRÉVIA

O Relator da Comissão, Vereador **Mozart Roberto Silvestre**, procedeu à leitura do **texto do parecer por ele elaborado** acerca da defesa prévia apresentada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967.

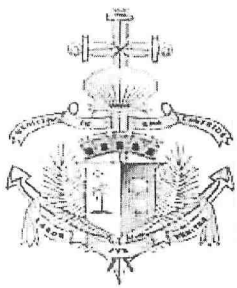
O Relator esclareceu que o texto lido constitui sua manifestação individual, nos termos da função que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/1967 e pelo art. 93, §10, do Regimento Interno, e que a conversão do texto em **parecer oficial da Comissão** — mediante deliberação e aprovação pelo colegiado, conforme os arts. 65 e 87 do Regimento Interno — somente ocorrerá após a **regularização da composição da CIP com três membros**, conforme deliberação consignada no item 2 desta ata.

## 4. DAS MATÉRIAS PENDENTES DE APRECIAÇÃO APÓS A RECOMPOSIÇÃO

O Relator declarou, ainda, que após a regularização da composição da Comissão, a CIP apreciará, em sessão subsequente a ser convocada, as seguintes matérias:



**EM BRANCO**



# *Câmara Municipal de Ilha Comprida*

*Estância Balneária*

a) **Deliberação e aprovação do parecer de admissibilidade** sobre a defesa prévia da Exma. Sra. Prefeita Municipal, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967;

b) **Apreciação do Pedido de Reconhecimento de Suspeição** do atual Presidente da CIP, nos termos do requerimento protocolizado pela defesa da Exma. Sra. Prefeita Municipal;

c) **Demais pedidos formulados pela defesa da Exma. Sra. Prefeita Municipal** ainda pendentes de deliberação, os quais serão apreciados na ordem e nos termos que a Comissão determinar, resguardados o contraditório e a ampla defesa.

## 5. DO ENCERRAMENTO

Não havendo mais matérias a deliberar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e pelas secretárias.

A presente ata foi lavrada pela **Dra. Rafaela Cristina Soares**, conforme determinação do Presidente desta Comissão.

*Ilha Comprida/SP, 10 de março de 2026*

  
**Emerson Gryllo Rodrigues**

Presidente — CIP 001/2026

  
**Mozart Roberto Silvestre**

Relator — CIP 001/2026

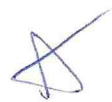
  
**Dra. Rafaela Cristina Soares**

Secretária — CIP 001/2026

  
**Leticia Coyado Baltazar da Silva**

Secretária — CIP 001/2026







**EM BRANCO**